

ACTA N.º 14 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JULHO DE 2005

No dia dezanove de Julho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva, Delfim Manuel Neves Martins e Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques. O Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado não compareceu à reunião, por razões profissionais. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins e com as abstenções do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Odete Isabel e do Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, por não terem estado presentes na reunião, aprovar a Acta n.º 13 da reunião ordinária realizada em 07 de Julho de 2005. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques interveio para solicitar um esclarecimento sobre a instalação de uma unidade comercial do “LIDL” na Mealhada, referindo ter ficado surpreendido com o facto de ter sido recusada a autorização para a instalação, quando em reunião da Câmara Municipal foi aprovada, por unanimidade, a localização do estabelecimento em causa. O Senhor Presidente esclareceu que, após a aprovação da localização pela Câmara o processo seguiu os seus trâmites legais, competindo a uma Comissão, da qual fazem parte além do Director Regional da Economia, o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada e o Presidente da Assembleia Municipal, um representante dos Consumidores, e o Presidente da Associação Comercial, pronunciar-se sobre o licenciamento propriamente dito desse tipo de unidades comerciais. Essa Comissão reuniu e deliberou, por maioria, o não licenciamento do estabelecimento na Mealhada. O Senhor Vereador retomou a palavra para acrescentar que quando o assunto foi discutido todos os membros do Executivo estiveram de acordo quanto ao interesse na localização do estabelecimento no Município da Mealhada, por criar uma situação de concorrência que seria benéfica para os consumidores e que por isso pediu um esclarecimento sobre a situação. O Senhor Presidente esclareceu que são questões diversas. Uma é a localização da competência da Câmara, outra é o licenciamento do estabelecimento da competência para remissão de parecer vinculativo da Comissão. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir dizendo que o Senhor Presidente da Câmara foi muito crítico relativamente ao Governo anterior do

PSD, e que inclusivamente disse ter conhecimento de que havia verbas disponíveis para a área do desporto, enquanto que ele próprio tinha informação contrária, pelo que questionou o Senhor Presidente sobre se já haveria verba disponível, e que se a resposta fosse negativa, concerteza continuaria a sentir-se discriminado. O Senhor Presidente respondeu ter de facto tomado conhecimento de que existiria uma verba disponível de 6 milhões de euros, de acordo com a informação que lhe foi prestada pelo Presidente da C.C.D.R.C. Acrescentou ter no entanto sérias dúvidas de que possa haver agora uma nova candidatura, uma vez que a obra já se encontra concluída. Disse que não desistirá contudo de ver essa obra participada, pois não só vai ao encontro daquilo que foi prometido, como também só assim será reparada uma grande injustiça, pois esta obra deveria e mereceria ter sido apoiada pelo Estado ou Fundos Comunitários. Frisou que, seja qual for o Governo em funções, não desistirá de ver esse objectivo atingido, pois quando a obra foi lançada havia uma garantia clara de que iria ser participada, só que entretanto o Governo do P.S. presidido pelo Eng.º António Guterres “caiu” e as regras do jogo mudaram: passou a ser necessário efectuar uma pré-candidatura, o que foi feito e o que aconteceu foi que essa pré-candidatura nunca saiu do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos dois últimos Governos do P.S.D. O resto cada um pense o que quiser.-----

ABERTURA DE UM ARRUAMENTO NO LUGAR DA PEDRULHA - A Câmara Municipal analisou a proposta datada de 08 de Julho de 2005, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a qual a Câmara tem intenção de proceder à abertura de um arruamento no lugar da Pedrulha, necessitando para o efeito de ocupar arte de dois terrenos inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Casal Comba sob os números 3494 e 3495, com a área de 400 m2 cada um, propriedade do Senhor Abílio dos Santos Costa Simões, que informou a Câmara ser sua intenção doar os referidos prédios, na sua totalidade, ao Município da Mealhada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aceitar a doação, em conformidade com a competência que lhe é atribuída pela alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como manifestar o seu agradecimento ao doador.-----

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM CASAL COMBA - A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Técnica Superior, Olga Costa, datada de 11 de Julho de 2005, que a seguir se transcreve: -----

“Nos termos do PDM do Concelho da Mealhada a zona do Passal em Casal Comba está classificada como zona de expansão urbana, sendo intenção do Executivo de elaborar para a referida zona um Plano de Pormenor, com a finalidade de se destinar também a equipamentos colectivos. Para esse fim precisa de adquirir um prédio rústico, inscrito na matriz predial da referida freguesia, sob o número 1009, com a área de 9000 m2, propriedade do Senhor Augusto Nuno Matias Condesso, residente em Grada, Município de Anadia. Em Fevereiro de 2001, em auto elaborado por perito da lista oficial, foi o referido prédio avaliado em 9.720.000\$00. Na presente data mediante a aplicação do índice de actualização de 1,137 (calculado de acordo com o índice de preços do consumidor) o prédio em questão passou a ter o valor de 55.125,35 euros. Após diversos contactos com o referido proprietário, o mesmo apresentou uma proposta no montante de 62.500,00 euros.”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se pretende construir no futuro uma zona verde ajardinada ou até parque de estacionamento que a Igreja actualmente não possui, ou outro equipamento colectivo de interesse local, como Centro Social, Casa Mortuária, etc. O Senhor Vereador Ferraz da Silva tomou a palavra para dizer que concorda com a aquisição do terreno, porque se destina a uma finalidade de interesse público, no que foi secundado pelo Senhor Vereador Delfim Martins. O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques disse concordar também com a aquisição. A Senhora Vereadora Odete Isabel interveio para referir que tem algum receio que no futuro possa vir a ser posta em causa a finalidade agora proposta e pretendida por todos os membros do Executivo, pois, acrescentou, “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”, mas ainda assim disse votar favoravelmente a aquisição. A Senhora Vice-Presidente disse que todos têm conhecimento de que o local é “apetecível” em termos urbanísticos, mas isso em nada prejudica a intenção que a Câmara tem de afectar o terreno à instalação de equipamentos públicos de utilização colectiva, dotando a freguesia de Casal Comba de infra-estruturas que lhe são necessárias, como é o caso do Jardim, do Centro Social e até de Capela Mortuária. Referiu ainda que a população de Casal Comba reconhecerá que a Câmara Municipal está a fazer este investimento para servir os interesses da freguesia, e por isso, julga que saberá defender esses interesses mesmo que no futuro haja mudança nas orientações políticas.-----

JUNTA DE TURISMO DO LUSO - BUÇACO - INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal analisou o ofício enviado à CMM pela JTLB a solicitar a aprovação pela Assembleia Municipal da Mealhada de uma alteração ao seu quadro de pessoal (criação de 1 lugar de auxiliar de serviços gerais), bem como a informação n.º 35/DAJ/2005, da Divisão Administrativa e Jurídica sobre o assunto, na qual se conclui ser competência da Assembleia Municipal aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços do Município (sendo que se considera ser a Junta de Turismo um órgão auxiliar da administração municipal e como tal um serviço municipal), em conformidade com o previsto na alínea o) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do citado normativo, a aprovação da alteração do quadro de pessoal da Junta de Turismo Luso - Buçaco, no sentido de ser criado um lugar de auxiliar de serviços gerais. -----

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Junho de 2005 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 493,50 € (quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 320,00 € (trezentos e vinte euros) referente aos Jardins de Infância, do referido agrupamento, e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, o subsídio de 1.618,00 € (mil seiscentos e dezoito euros), relativo às escolas do 1º ciclo e 582,50 € (quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) referente aos Jardins de Infância.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Presidente da Câmara, exarados de 07 a 18 de Julho de 2005, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

1) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6:

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a alteração orçamental n.º 6, no valor de 161.620,00, em reforços e anulações, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal em reunião de 06/11/2003.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, subscrevo e assino.-----
